



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 15, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova o Mérito Acadêmico da Empresa Júnior Energética.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.008129/2026-48; a aprovação na 68ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 24 de setembro de 2026; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o MÉRITO ACADÊMICO da EMPRESA JÚNIOR ENERGÉTICA, nos termos do Processo nº 23422.018726/2026-81.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JULIANA RAMME

Decisão nº 15/2026/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 175, de 29 de Setembro de 2026.